

1º TEN QAOPM	MAGNO ALVES DA SILVA	90231021	Escrivão
--------------	-----------------------------	----------	-----------------

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 672, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, relacionados na tabela abaixo, com validade a contar de 27 de dezembro de 2021, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção Extraordinária por Ato de Bravura, revogando-se o Decreto "P" nº 1.272, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.717, de 27 de dezembro de 2021:

Ord.	Classe	Nome	Matrícula
1	IPJ Primeira Classe	Flávio Henrique Martins Cantarin	424382022
2	IPJ Primeira Classe	Giancarlos de Araújo e Silva	119742024

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 673, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial o servidor **Giovani Alves Soares**, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 424304022, com validade a contar de 27 de dezembro de 2021, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção Extraordinária por Ato de Bravura, revogando-se o Decreto "P" nº 1.195, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.717, de 27 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 674, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial a servidora **Luciana Ribeiro Iunes**, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 424450022, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção Extraordinária por Ato de Bravura, revogando-se o Decreto "P" nº 1.285, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.355, de 18 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado